

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 538/2003

"Concede Título de Cidadania Honorária à Senhora Rosa Daher Sobrinho, dando outras providências."

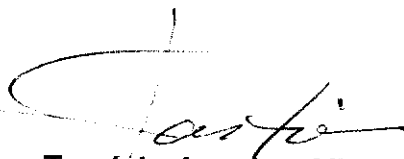
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art.1º - Fica concedido à Senhora Rosa Daher Sobrinho o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Para a concessão do referido título a Câmara adotará os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de Setembro de 2003.


Tarcísio Augusto Viana
Presidente